



Publicado no Jornal "O Presente" em 31/08/2006

DECRETO Nº 2.137/2006

Denomina Rua no Loteamento Morada do Sol

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa.

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada “**RUA SANTO ÂNGELO**” no Loteamento Morada do Sol, que inicia na divisa da Rua Marechal Rondon até a Rua São Geraldo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 29 de Agosto de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração